

AVISO SUP/ADIG Nº 17/2020-BNDES

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.

Ref: Produto Cartão BNDES (Contrato de Abertura de Crédito Rotativo e Outros Pactos nº 12.2.1346.1)

Ass: Suspensão da exigibilidade de comprovações para fins de emissão do Cartão BNDES e para realização de transações.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições e com base na Medida Provisória Nº 958, de 24 de abril de 2020, e na Emenda Constitucional 106, de 08 de maio de 2020, INFORMA aos EMISSORES que fica suspensa a exigibilidade das comprovações abaixo listadas até **30.09.2020**, no âmbito do Produto em referência:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CPEND.
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- c) Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área de Operações e Canais Digitais  
BNDES